

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021

EDSON SOARES DA COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	CONCEIÇÃO DA APARECIDA
Região de Saúde	Alfenas / Machado
Área	349,49 Km²
População	10.351 Hab
Densidade Populacional	30 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE CONCEICAO DA APARECIDA
Número CNES	6542867
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18243295000192
Endereço	RUA SAO VICENTE 115
Email	smscabarropreto@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RUBERVAL JOSÉ GONÇALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	EDSON SOARES DA COSTA
E-mail secretário(a)	EDIBARROPRETO@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	3535641000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1991
CNPJ	14.237.444/0001-50
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CLOVES PEREIRA DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/05/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALFENAS	848.32	80973	95,45
ALTEROSA	366.101	14566	39,79
AREADO	280.754	15288	54,45
BANDEIRA DO SUL	46.917	5808	123,79
BOTELHOS	333.666	14927	44,74
CAMPESTRE	577.152	21052	36,48
CAMPO DO MEIO	273.83	11648	42,54
CAMPOS GERAIS	769.207	28908	37,58
CARVALHÓPOLIS	80.703	3614	44,78
CONCEIÇÃO DA APARECIDA	349.489	10351	29,62
DIVISA NOVA	216.697	6039	27,87
FAMA	86.132	2374	27,56
MACHADO	583.752	42682	73,12
PARAGUAÇU	425.026	21693	51,04
POÇO FUNDO	474.228	16900	35,64
SERRANIA	211.477	7667	36,25

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA BORBA 235 CENTRO	
E-mail	cristianivdominiquini@gmail.com	
Telefone	3598794752	
Nome do Presidente	CRISTIANI AMARAL VILELA DOMINQUINI	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	22
	Governo	0
	Trabalhadores	8
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202106

- Considerações

Informações da Gestão

Prefeito(a)

JOSÉ ANTONIO FERREIRA

Secretário(a) de Saúde em Exercício

CLOVES PEREIRA DA SILVA

E-mail secretário(a)

CLOVESSAUDEBP@GMAIL.COM

Telefone secretário(a)

(35) 99882-4382

Gestor do Fundo

Nome

CLOVES PEREIRA DA SILVA

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento de Criação

LEI

Data de Criação

06/1992

Endereço

RUA SÃO VICENTE, 115

CEP

37148000

E-mail

cistianivdominiquini@gmail.com

Telefone

(35) 99879-4752

Nome do Presidente

CRISTIANI AMARAL VILELA DOMINQUINI

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Conceição da Aparecida, localiza-se na Micro-Região de Alfenas/Machado, regional de Alfenas. A localização é privilegiada em virtude de se encontrar com acesso aos pólos da Região Macro Sul, principalmente para as referências de Média Complexidade e para a Alta Complexidade. No tocante à Atenção básica, o município acolhe todas as possíveis ações de acordo com o cenário epidemiológico e estas ocorrem no território de acordo com as micro áreas que são distribuídas entre os Agentes Comunitários de Saúde. O presente relatório vem consolidar as diversas informações que ocorreram no período em avaliação das ações propostas na Programação anual de Saúde de 2021 em continuidade a Pandemia, informando sobre todas as ações estratégicas realizadas e bem como de interferência nas rotinas das ações.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	361	344	705
5 a 9 anos	363	349	712
10 a 14 anos	356	358	714
15 a 19 anos	392	341	733
20 a 29 anos	740	735	1475
30 a 39 anos	795	768	1563
40 a 49 anos	722	684	1406
50 a 59 anos	647	591	1238
60 a 69 anos	460	478	938
70 a 79 anos	250	280	530
80 anos e mais	137	171	308
Total	5223	5099	10322

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Conceição da Aparecida	114	119	123

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	46	68	95	65	151
II. Neoplasias (tumores)	65	84	77	73	39
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	5	3	11	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	42	26	21	19	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	10	12	8	8
VI. Doenças do sistema nervoso	20	16	12	12	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	3	2	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	3	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	107	117	117	118	86
X. Doenças do aparelho respiratório	126	111	112	64	108
XI. Doenças do aparelho digestivo	109	99	126	98	106
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	20	18	13	9
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	14	11	3	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	145	128	114	69	102
XV. Gravidez parto e puerpério	113	119	126	128	117
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	6	7	7	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	5	5	3	1

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	8	15	6	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	77	80	64	63	62
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	6	8	1	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	945	927	946	763	867

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	2	5
II. Neoplasias (tumores)	17	9	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	9	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	22	21
X. Doenças do aparelho respiratório	10	11	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	7	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	5	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	83	77	85

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A morbidade Hospitalar (CID 10), tivemos um aumento significativo em doenças infecciosas, parasitárias, endócrinas nutricionais, metabólicas, do aparelho respiratório e do aparelho geniturinário.

Tais informações levam a uma melhor análise de oferta das ações de promoção e prevenção e bem como aos programas que são desenvolvidos de acordo com este perfil epidemiológico. Em contrapartida, houve a diminuição de morbidade nas Neoplasias (tumores), nas doenças do sistema nervoso, do aparelho circulatório, gravidez parto e puerpério, mas que foi um reflexo da pandemia, na qual todos os procedimentos eletivos deixaram de ser utilizados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	1.624
Atendimento Individual	3.357
Procedimento	3.399
Atendimento Odontológico	86

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	396	193030,32
04 Procedimentos cirúrgicos	106	2454,07	74	42579,28
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	106	2454,07	470	235609,60

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	570	4383,64	-	-
03 Procedimentos clínicos	8461	82675,91	329	157526,35
04 Procedimentos cirúrgicos	161	2945,88	119	60327,78
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	9192	90005,43	448	217854,13

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 22/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Diante da Pandemia vivenciada, os procedimentos foram executados de acordo com as normas exigidas pelas Leis Federais, Estaduais e Municipais, obtendo uma cobertura de 100% na atenção básica.

De uma maneira geral, apesar da crise pandêmica que vivenciamos, os procedimentos clínicos e cirúrgicos foram realizados de maneira restritiva, mas ofertando atendimento necessário.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede física apresenta a capacidade de oferta de Serviços que compõem os níveis de Atenção (Atenção Básica, Média Complexidade e Alta Complexidade). A Alta complexidade é exercida pelo Hospital Municipal de acordo com o Sistema de Regulação (SUS Fácil) diante de oferta de atendimento, não respeitando a pacto de referências. Todo o Sistema está se organizando frente a atuação da Pandemia, onde se adapta as Unidades diante das orientações epidemiológicas.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	5	9	37	20
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	21	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	3	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	8	23	31	25
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	75	81	82
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	39	23	15	12

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A base apresentada é a fonte do CNES, onde o município de Conceição da Aparecida apresenta no seu quadro de profissionais a capacidade de atuação das diversas ações e serviços que compõe no município, nos seus diversos vínculos. Importante a manutenção das informações no CNES principalmente relacionado aos programas em parceria com os demais entes.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de Qualidade e Resolutividade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Básica como o nível de atenção prioritário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o número de equipes de saúde da família, priorizando populações e área de risco epidemiológico	Percentual de equipes novas credenciadas pelo Ministério da Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Construir Unidades de Saúde de acordo com a necessidade de habilitações.	Construir Unidades de Saúde de acordo com a necessidade de habilitações.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde considerando o Credenciamento pelo Ministério da Saúde.	Quantidade de ACS limitados pelo Ministério da Saúde.	Número	26	Número	20	26	Número	76,92
4. Capacitar os Profissionais da Atenção Primária diante da PNAB.	Percentual de Profissionais capacitados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Incentivar as ações referente ao PMAQ nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de referência ao PMAQ	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Viabilizar recursos financeiros junto as Emendas Parlamentares, Fundo Nacional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde para a reforma, ampliação ou revitalização das Unidades de Saúde	Percentual de oferta de apoio financeiro concretizado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Pleitear a habilitação e oferecer manutenção de equipe Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.	Número de Equipe Habilitada e com manutenção	Número	1	Número	0	1	Número	0
8. Dinamizar as ações de atenção básica voltadas à saúde do homem seguindo as orientações do MS e SES	Quantidade de ações realizadas no ano	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
9. Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde do idoso	Percentual de ações realizadas voltadas para os idosos	Percentual	1	Percentual	1	100,00	Percentual	100,00
10. Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde da mulher, seguindo as orientações do MS e SES.	Percentual de ações realizadas nas Unidades de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Incentivar o aleitamento materno nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de incentivam ao aleitamento materno	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Efetivar o planejamento familiar em 100 % das Unidades de Saúde	Percentual de equipes realizando o planejamento familiar	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Manter e adotar todos os Sistemas de Informações da Atenção Básica	Percentual de sistemas mantidos e adotados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Controlar doenças diarreicas, parasitárias e infecciosas prioritariamente na faixa etária de 0 a 5 anos	Percentual de Unidades com redução das doenças diarreicas, parasitárias e infecciosas diminuídas.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
15. Efetivar ações pertencentes ao Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com Secretaria de Educação.	Percentual de ações realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Fortalecimento das ações de acolhimento e demanda espontânea em todas as ESF.	Percentual de Unidades implantadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Dinamizar as ações do Programa de Hipertensão nas Unidades de Saúde, adotando o Hiperdia.	Percentual de Unidades realizando. 100%	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Realizar campanhas buscando, identificar, precocemente, os casos de hanseníase e tuberculose	Campanhas realizadas com pacientes identificados.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
19. Manter sistema de divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde para a população em geral, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis no município.	Percentual de divulgações realizadas em cada ano	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
20. Implementar o programa de laqueadura e vasectomia no município através do Programa Saúde da Mulher com orientações do MS e SES.	Percentual de pacientes que aderiram ao programa nas Unidades de Saúde	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	100,00
21. Desenvolver ações do Programa Saúde do Trabalhador na Atenção Básica voltadas para a melhoria da saúde dos funcionários dentro de uma abordagem preventiva e de promoção da saúde	Quantidade de ações realizadas do Programa Saúde do Trabalhador na Atenção Básica	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

22. Elaborar campanha de conscientização a respeito da importância do comparecimento em consultas, exames e procedimentos	Número de Campanhas Realizadas	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
23. Realizar vigilância nutricional (avaliação nutricional, inclusão no SISVAN e orientação alimentar) de todas as crianças menores de 10 anos e gestantes usuárias do SUS nas Unidades de Saúde.	Percentual de Crianças e Gestantes acompanhadas	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
24. Ampliar o número de Equipes Saúde Bucal, priorizando cobertura as Equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
25. Manter a estrutura física dos consultórios odontológicos para instalação dos equipamentos de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Percentual de consultórios odontológicos reformados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
26. Ampliar o número de Unidades de Saúde com ações relacionadas as Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PICS).	Percentual de Unidades realizando as PICS	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
27. Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 2 - Implantar, implementar e consolidar ações de vigilância em Saúde visando a prevenção e o controle dos agravos que interferem no processo saúde-doença.

OBJETIVO N° 2.1 - Articular um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, garantindo a integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Dinamizar a atuação do Agente de Endemias	Percentual de Agentes em atuação	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Monitorar os Programas e o Sistema de informação quanto a qualidade da água	Quantidade de análises de água realizadas	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
3. Capacitar os profissionais através da participação em cursos e eventos pertinentes à Vigilância Ambiental	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Monitorar as atividades de vigilância de vetores hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos e a vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo.	Número de atividades de vigilância de vetores realizadas	Número	4	Número	4	4	Número	100,00
5. Garantir o atendimento dos casos suspeitos de Dengue, zika e chikungunya de acordo com os fluxogramas estabelecidos.	Percentual de atendimentos realizados aos pacientes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Organizar e garantir o acesso nos sistemas de informações em saúde com estrutura técnica	Percentual de sistemas de informação acompanhados e informados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Envolver a atenção básica e hospital de forma permanente no monitoramento das atividades de controle e avaliação dos principais grupos de doenças.	Percentual de Unidades de Saúde e hospital envolvidos no monitoramentoPercentual de Unidades de Saúde e hospital envolvidos no monitoramento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico Municipal quadrimestral	Número de Boletim confeccionado e entregue.	Percentual	3	Percentual	3	3	Número	100,00
9. Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 95% em relação às doenças do calendário básico de vacinação e as metas determinadas pelo MS para as campanhas	Percentual de cobertura vacinal realizada	Percentual	95	Percentual	90	90,00	Percentual	94,74
10. Monitorar e realizar busca ativa nos faltosos em campanhas e vacinação de rotina	Percentual de faltosos nas campanhas e vacinação de rotinas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Garantir segurança, alarme e gerador elétrico alternativo para a sala de distribuição de vacinas e aplicação de imunobiológico.	Número de salas de vacinas com gerador e alarme.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
12. Curar os casos diagnosticados de Tuberculose.	Percentual de Cura	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Realizar inspeção sanitária de acordo com o risco de cada estabelecimento cadastrado.	Percentual de inspeções realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Revisar o código sanitário municipal anualmente e mante-lo em pratica.	Percentual de Código em pratica a Revisado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Desenvolver ações de vigilância sanitária conforme a realidade local tendo como parâmetro o perfil socioeconômico, sócio cultural, demográfico e epidemiológico do território	Número de ações realizadas	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
16. Executar atividades educativas relacionadas a Vigilância Sanitária para manipuladores de alimentos	Número de atividades realizadas	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
17. Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C em população de riscos ou por demanda espontânea	Percentual de testes rápidos realizados diante de casos suspeitos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Realizar campanhas de prevenção no combate ao HIV.	Número de Campanhas realizadas	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
19. Realizar campanhas de prevenção no combate as hepatites virais.	Número de Campanhas Realizadas	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
20. Realizar distribuição de insumos de prevenção as DST's , HIV , Hepatites virais para população através das Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde que receberam insumos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
21. Realizar campanha de vacinação contra a raiva animal.	Percentual de animais vacinados	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
22. Capacitar profissionais sobre a importância dos registros corretos nas Declarações de Óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
23. Oferecer estrutura física e técnica as unidades que compõem a Vigilância.	Percentual de unidades atendidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Assegurar a toda população o acesso a serviços habilitados de saúde mental, prestando cuidados de qualidade e facilitando a reintegração e a recuperação das pessoas.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover e proteger os direitos humanos das pessoas com problemas de saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar capacitação e educação permanente em saúde mental para todos os profissionais que atuam no SUS.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantia de acesso aos pacientes psiquiátricos aos remédios controlados, viabilizando a entrega durante todo o tratamento.	Percentual de pacientes atendidos com a medicação	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
3. Manter referências a pacientes para níveis especializados de Atendimento em Saúde Mental.	Percentual de pacientes referenciados e atendidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso contínuo aos medicamentos essenciais, com universalidade e equidade, promovendo a qualidade no atendimento e o uso racional de medicamentos na Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a assistência farmacêutica buscando atender à integralidade das ações no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a REMUME atualizada e implantada	Quantidade de REMUME atualizada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Adequar estrutura física e equipamentos para melhor gestão da Unidade de Assistência Farmacêutica.	Percentual de Unidade Farmacêutica com estrutura física e equipamentos adequados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Efetivar o planejamento, programação, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos na Unidade Farmacêutica através de sistema informatizado.	Percentual de Unidade Farmacêutica atendida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde na Média Complexidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar ações que ofereça integralidade, qualidade, resolubilidade e acesso humanizado na Média Complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar o setor de Regulação informatizado e pessoal treinado.	Percentual de Setor de Regulação atendido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar o Serviço de Referência e Contra referência nas unidades	Percentual de implantação	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Oferecer capacidade de gerenciar a PPI.	PPI gerenciada	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar complementação de Serviços e ações a PPI através de contrato e ou convênios.	Complementação de serviços diante da demanda reprimida	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
5. Gerenciar as Cirurgias eletivas no Prestador ofertando capacidade de execução	Percentual de prestador atendido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter a Unidade Hospitalar equipada e estruturada para os Serviços da Média Complexidade.	Percentual de atendimento da demanda estrutural	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implantar o Manual do TFD	Manual Implantado	Número	0	Número	0	0	Número	0

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação e aperfeiçoamento do acesso as ações de Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar as ações e serviços do laboratório e Radiodiagnóstico para melhorar o acesso aos exames e aos resultados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ofertar exames laboratoriais e de Radiodiagnósticos a todas as Consultas realizadas nas Unidades Básicas e no Hospital em apoio ao diagnóstico e bem como aos Programas Municipais.	Percentual de exames atendidos	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
2. Estruturar o Serviço de Radiodiagnóstico com equipamentos e pessoal.	Serviço de Radiodiagnóstico estruturado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Gerenciar e complementar PPI em laboratório e Radiodiagnóstico	Percentual de PPI complementar realizada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 6.2 - Ampliar a oferta e qualificar o acesso de procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Gerenciar as Cirurgias Eletivas e oferecer fluxo da demanda;	Número de Cirurgias reguladas e acompanhadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter convênios com Consórcio de Saúde de Média Complexidade.	Quantidade de Consórcio conveniado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Conveniar e gerenciar com Consórcio de alta Complexidade (SAMU).	Número de Consórcio Conveniado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO N° 6.3 - Ampliar o Serviço Municipal de Transporte de pacientes de Média e Alta Complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Dinamizar as ações da ouvidoria Municipal	Percentual de ouvidoria municipal em ação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter treinamento aos profissionais que atuam na ouvidoria.	Profissionais treinados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 7 - Fortalecimento das Instâncias do Controle Social

OBJETIVO N° 7.1 - Implementar o Controle Social na Rede de Serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar Conferência Municipal de Saúde	Proporção de Conferência de acordo com o Período.	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Realizar Plenárias Municipais	Percentual de Plenárias realizadas.	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Ofertar estrutura de atuação ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual de necessidades atendidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 8 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município

OBJETIVO N° 8.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Centro/Comitê de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE Municipal instalado e em funcionamento	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	Número	48	Número	12	84	Número	25,00

DIRETRIZ N° 9 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

OBJETIVO N° 9.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 - Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 - Média Complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital	Disponibilizar Sala com estrutura	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir atenção integral à saúde de casos confirmados de COVID 19 - Com necessidade de Internação Hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Organizar fluxo de Regulação	Fluxo de Regulação organizado diante do Plano de Emergência Regional	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 9.4 - Garantir as ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID 19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir 100% de vacinação contra COVID 19 de acordo com o PNI e disponibilidade de vacinas pelo Ministério da saúde.	Número de trabalhadores do SUS vacinados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.	Percentual	100	Percentual	70	100,00	Percentual	70,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Dinamizar as ações da ouvidoria Municipal	100,00
	Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital	1
	Centro/Comitê de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE Municipal instalado e em funcionamento	12
	Realizar Conferência Municipal de Saúde	0
	Construir Unidades de Saúde de acordo com a necessidade de habilitações.	100,00
	Realizar Plenárias Municipais	0
	Mantem treinamento aos profissionais que atuam na ouvidoria.	100,00
	Ofertar estrutura de atuação ao Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Viabilizar recursos financeiros junto as Emendas Parlamentares, Fundo Nacional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde para a reforma, ampliação ou revitalização das Unidades de Saúde	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o número de equipes de saúde da família, priorizando populações e área de risco epidemiológico	100,00
	Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde	100,00
	Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital	1
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00
	Realizar capacitação e educação permanente em saúde mental para todos os profissionais que atuam no SUS.	100,00
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde considerando o Credenciamento pelo Ministério da Saúde.	20
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00
	Capacitar os Profissionais da Atenção Primária diante da PNAB.	100,00
	Garantir 100% de vacinação contra COVID 19 de acordo com o PNI e disponibilidade de vacinas pelo Ministério da saúde.	70,00
	Incentivar as ações referente ao PMAQ nas Unidades de Saúde.	100,00

	Pleitear a habilitação e oferecer manutenção de equipe Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.	0
	Envolver a atenção básica e hospital de forma permanente no monitoramento das atividades de controle e avaliação dos principais grupos de doenças.	100,00
	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas à saúde do homem seguindo as orientações do MS e SES	1
	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde do idoso	1,00
	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde da mulher, seguindo as orientações do MS e SES.	100,00
	Incentivar o aleitamento materno nas Unidades de Saúde.	100,00
	Efetivar o planejamento familiar em 100 % das Unidades de Saúde	100,00
	Manter e adotar todos os Sistemas de Informações da Atenção Básica	100,00
	Controlar doenças diarreicas, parasitárias e infecciosas prioritariamente na faixa etária de 0 a 5 anos	90,00
	Efetivar ações pertencentes ao Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com Secretaria de Educação.	100,00
	Fortalecimento das ações de acolhimento e demanda espontânea em todas as ESF.	100,00
	Dinamizar as ações do Programa de Hipertensão nas Unidades de Saúde, adotando o Hiperdia.	100,00
	Manter sistema de divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde para a população em geral, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis no município.	80,00
	Implementar o programa de laqueadura e vasectomia no município através do Programa Saúde da Mulher com orientações do MS e SES.	70,00
	Desenvolver ações do Programa Saúde do Trabalhador na Atenção Básica voltadas para a melhoria da saúde dos funcionários dentro de uma abordagem preventiva e de promoção da saúde	1
	Elaborar campanha de conscientização a respeito da importância do comparecimento em consultas, exames e procedimentos	1
	Realizar vigilância nutricional (avaliação nutricional, inclusão no SISVAN e orientação alimentar) de todas as crianças menores de 10 anos e gestantes usuárias do SUS nas Unidades de Saúde.	80,00
	Ampliar o número de Equipes Saúde Bucal, priorizando cobertura as Equipes de Saúde da Família.	80,00
	Manter a estrutura física dos consultórios odontológicos para instalação dos equipamentos de acordo com as normas sanitárias vigentes.	100,00
	Ampliar o número de Unidades de Saúde com ações relacionadas as Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PICS).	50,00
	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar o setor de Regulação informatizado e pessoal treinado.	100,00
	Organizar fluxo de Regulação	1
	Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital	1
	Gerenciar as Cirurgias Eletivas e oferecer fluxo da demanda;	100,00
	Ofertar exames laboratoriais e de Radiodiagnósticos a todas as Consultas realizadas nas Unidades Básicas e no Hospital em apoio ao diagnóstico e bem como aos Programas Municipais.	90,00
	Implementar o Serviço de Referência e Contra referência nas unidades	100,00
	Manter convênios com Consórcio de Saúde de Média Complexidade.	1
	Estruturar o Serviço de Radiodiagnóstico com equipamentos e pessoal.	100,00
	Manter referências a pacientes para níveis especializados de Atendimento em Saúde Mental.	100,00
	Conveniar e gerenciar com Consórcio de alta Complexidade (SAMU).	1
	Gerenciar e complementar PPI em laboratório e Radiodiagnóstico	100,00
	Oferecer capacidade de gerenciar a PPI.	100,00
	Realizar complementação de Serviços e ações a PPI através de contrato e ou convênios.	90,00
	Gerenciar as Cirurgias eletivas no Prestador ofertando capacidade de execução	100,00
	Manter a Unidade Hospitalar equipada e estruturada para os Serviços da Média Complexidade.	100,00
	Implantar o Manual do TFD	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a REMUME atualizada e implantada	1
	Garantia de acesso aos pacientes psiquiátricos aos remédios controlados, viabilizando a entrega durante todo o tratamento.	90,00
	Adequar estrutura física e equipamentos para melhor gestão da Unidade de Assistência Farmacêutica.	100,00
	Efetivar o planejamento, programação, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos na Unidade Farmacêutica através de sistema informatizado.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeção sanitária de acordo com o risco de cada estabelecimento cadastrado.	100,00
	Revisar o código sanitário municipal anualmente e mante lo em pratica.	100,00
	Desenvolver ações de vigilância sanitária conforme a realidade local tendo como parâmetro o perfil socioeconômico, sócio cultural, demográfico e epidemiológico do território	1
	Executar atividades educativas relacionadas a Vigilância Sanitária para manipuladores de alimentos	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Dinamizar a atuação do Agente de Endemias	100,00
	Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde	100,00
	Monitorar os Programas e o Sistema de informação quanto a qualidade da água	12
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
	Capacitar os profissionais através da participação em cursos e eventos pertinentes à Vigilância Ambiental	100,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00

Monitorar as atividades de vigilância de vetores hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos e a vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo.	4
Garantir 100% de vacinação contra COVID 19 de acordo com o PNI e disponibilidade de vacinas pelo Ministério da saúde.	70,00
Garantir o atendimento dos casos suspeitos de Dengue, zika e chikungunya de acordo com os fluxogramas estabelecidos.	100,00
Organizar e garantir os acesso nos sistemas de informações em saúde com estrutura técnica	100,00
Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico Municipal quadrimestral	3
Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 95% em relação às doenças do calendário básico de vacinação e as metas determinadas pelo MS para as campanhas	90,00
Monitorar e realizar busca ativa nos faltosos em campanhas e vacinação de rotina	100,00
Garantir segurança, alarme e gerador elétrico alternativo para a sala de distribuição de vacinas e aplicação de imunobiológico.	1
Curar os casos diagnosticados de Tuberculose.	100,00
Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C em população de riscos ou por demanda espontânea	100,00
Realizar campanhas buscando, identificar, precocemente, os casos de hanseníase e tuberculose	1
Realizar campanhas de prevenção no combate ao HIV.	1
Realizar campanhas de prevenção no combate as hepatites virais.	1
Realizar distribuição de insumos de prevenção as DST's , HIV , Hepatites virais para população através das Unidades de Saúde.	100,00
Realizar campanha de vacinação contra a raiva animal.	90,00
Capacitar profissionais sobre a importância dos registros corretos nas Declarações de Óbitos	100,00
Oferecer estrutura física e técnica as unidades que compõem a Vigilância.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	94.632,43	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	94.632,43
	Capital	N/A	27.945,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.945,24
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	38.107,16	1.839.305,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.877.412,92
	Capital	N/A	114.321,49	292.155,25	N/A	12.702,38	N/A	N/A	N/A	419.179,12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.594.131,61	506.825,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.100.956,88
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	107.335,17	86.376,34	N/A	N/A	N/A	N/A	193.711,51
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	97.308,38	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	97.308,38
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	200.062,60	76.214,32	N/A	N/A	N/A	N/A	276.276,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	12.702,38	N/A	N/A	N/A	N/A	12.702,38
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

DIRETRIZ Nº1 - Garantia do acesso da população a serviços de Qualidade e Resolutividade.		
OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Básica como o nível de atenção prioritário.		
03	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde considerando o Credenciamento pelo Ministério da Saúde.	O Ministério da Saúde apresenta que o município possui um teto de 26 ACS, conforme se encontra na Sala de Situação de MG, porém no período registra 20 ACS cadastrados e atuando. Se faz necessário rever áreas e bem como a real necessidade, o que se propõe para o próximo período.
07	Pleitear a habilitação e oferecer manutenção de equipe Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF	Com a revisão da PNAB estipulando pagamento por incrementos, o Programa NASF deixou de existir específico, porém as ações não deixarão de ocorrer como estratégia de melhoria de atuação das equipes.
08	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas à saúde do homem seguindo as orientações do MS e SES	Ação atingida, ocorre de acordo com casos específicos e predispostos.
10	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas à saúde da mulher, seguindo as orientações do MS e SES	Ação atingida, ocorre de acordo com casos específicos e predispostos.
14	Controlar doenças diarreicas, parasitárias e infecciosas prioritariamente na faixa etária de 0 a 5 anos.	Mesmo com uma cobertura positiva, estas ações deverão serem incrementadas em todas as unidades e em parceria com a unidade hospitalar, buscando a notificação para que as buscas ativas sejam realizadas a tempo
19	Manter sistema de divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde para a população em geral, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis no Município	Foi criado uma rede social para divulgar os serviços prestados pela Secretaria, e também pelo site do município, que mantém a divulgação pela equipe de informações que se propagam entre as estratégias que ocorrem no fluxo dos serviços
24	Ampliar o número de Equipes Saúde Bucal, priorizando cobertura as Equipes de Saúde da Família.	O município fechou o período com 01 equipe credenciadas, porém ainda se faz um desafio maior em rever a cobertura e cumprir a meta proposta no Plano
26	Ampliar o número de Unidades de Saúde com ações relacionadas as Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PICS).	Estas ações não ocorreram, ainda dependente de profissionais para compor e até mesmo acerto em demanda da equipe da APS, mas ainda continuará nas propostas de revisão de atuação das Práticas integrativas por ser uma política estruturante do ministério e que leva a ações de ofertar a população qualidade de vida.

27	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família.	O período teve 50% das condicionantes sendo acompanhadas. Mesmo sabendo que a equipe tem uma grande compromisso nestas condicionantes, ainda será revisto propostas de parceria nas ações juntamente com as ações do setor Social afim de melhorar ainda mais esta cobertura.
DIRETRIZ Nº 2 - Implantar, implementar e consolidar ações de vigilância em Saúde visando a prevenção e o controle dos agravos que interferem no processo saúde-doença. OBJETIVO Nº 2.1 - Articular um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, garantindo a integralidade da atenção.		
02	Monitorar os Programas e o Sistema de informação quanto a qualidade da água	O Programa é monitorado pela equipe, porém o quantitativo de análises com base no monitoramento não ocorreu no período. Necessário se faz maior comprometimento e bem como parceria com a SES MG afim de melhorar esta atuação junto a Vigilância Ambiental.
11	Garantir segurança, alarme e gerador elétrico alternativo para a sala de distribuição de vacinas e aplicação de imunobiológico.	A Sala de Vacinação se encontra em ambiente seguro, mas o objetivo de possuir um gerador elétrico próprio, que será mantido em virtude de uma segurança maior diante da conservação dos imunobiológico.
16	Executar atividades educativas relacionadas a Vigilância Sanitária para manipuladores de alimentos.	Ação atingida, ocorre de acordo com casos específicos e predispostos.
18	Realizar campanhas de prevenção no combate ao HIV.	Ação atingida, ocorre de acordo com casos específicos e predispostos.
19	Realizar campanhas de prevenção no combate as hepatites virais.	Ação atingida, ocorre de acordo com casos específicos e predispostos.
21	Realizar campanha de vacinação contra a raiva animal.	Ação atingida, ocorre de acordo com casos específicos e predispostos.
DIRETRIZ Nº 3 - Assegurar a toda população o acesso a serviços habilitados de saúde mental, prestando cuidados de qualidade e facilitando a reintegração e a recuperação das pessoas. OBJETIVO Nº 3.1 - Promover e proteger os direitos humanos das pessoas com problemas de saúde mental		
01	Realizar capacitação e educação permanente em saúde mental para todos os profissionais que atuam no SUS.	Esta capacitação ocorreu de forma aleatória no período em parceria com a SRS de Alfenas e nas diversas reorganização que ocorreu na Rede de Saúde Mental
DIRETRIZ Nº 5 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde na Média Complexidade. OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar ações que ofereça integralidade, qualidade, resolubilidade e acesso humanizado na Média Complexidade		
04	Realizar complementação de Serviços e ações a PPI através de contrato e ou convênios.	A demanda reprimida no período sobrepôs à oferta da PPI e o Serviço municipal não conseguiu atender esta demanda dentro do período. Estratégias de criar protocolos clínicos e bem como ações de promoção devem serem implementadas afim de diminuir a necessidade de procedimentos para a média Complexidade.
05	Gerenciar as Cirurgias eletivas no Prestador ofertando capacidade de execução.	As cirurgias eletivas foram reguladas e ofertadas no Prestador local, ainda um desafio em melhorar a capacidade de comprimento das referências fora do município.
07	Implantar o Manual do TFD	O manual ainda não foi enviado ao CMS e bem como disponível na em prática, porém as ações e organização do Setor ocorrem de forma que acolhem a necessidade de oferta neste setor.

DIRETRIZ Nº 07: Fortalecimento das Instâncias do Controle Social		
Objetivo nº 7.1: Implementar o Controle Social na Rede de Serviços		
01	Realizar Conferência Municipal de Saúde	A Conferência não foi realizada neste período, porém ela se encontra em programação, aguardando o período da Pandemia
02	Realizar Plenárias Municipais	As plenárias irão acontecer assim que a Pandemia for superada
DIRETRIZ 9: Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS COV 2 no Município Objetivo 9.1: Prevenir a transmissão do SARS COV 2 no Município		
01	Centro/Comitê de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus COE Municipal instalado e em funcionamento	As reuniões semanais iniciaram em Março após o decreto da Pandemia.
04	Garantir 100% de vacinação contra COVID 19 de acordo com o PNI e disponibilidade de vacinas pelo Ministério da saúde.	Iniciou-se o processo de Vacinação contra COVID 19, seguindo a distribuição regional, totalizando um público 70%.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	22	0	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,20	95,00	95,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	95,00	95,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	20,83	10,00	10,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,13	0,10	0,10	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	27,00	25,00	25,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	10,81	10,00	10,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,81	5,00	5,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	80,00	80,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	69,18	60,00	60,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	33,62	30,00	30,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	100	10.000	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Avalia-se que a equipe tem um comprometimento na cobertura e que todo o sistema se organiza para melhorar as coberturas. Programas de Saúde da mulher e ações vinculadas à Vigilância, destacando a Vigilância Sanitária e a Ambiental, deve-se ter maiores estratégias de atuação afim de melhorar os indicadores e bem como ofertar capacidade de atuação nos indicadores propostos e suas metas. Verificar as dinâmicas nos cadastros da Bolsa Família é importante, para que a cobertura alcance melhores patamares.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	12.885,90	1.704.300,70	332.277,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.463,65
	Capital	0,00	0,00	83.727,90	3.383,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.111,67
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.614.910,51	545.333,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.160.244,49
	Capital	0,00	2.139,67	3.383,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.523,44
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	6.520,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	20.849,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.849,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	104.960,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.960,88
	Capital	0,00	0,00	6.160,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.160,77
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	53.567,13	512.180,98	71.510,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.258,95
	Capital	0,00	103.302,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.302,07
TOTAL		0,00	6.786.805,28	2.980.898,79	413.691,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.181.395,95

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,93 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,00 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	63,26 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,30 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,90 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 990,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,73 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,58 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,97 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,11 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,64 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.313.738,21	1.313.738,21	2.089.890,92	159,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	354.500,00	354.500,00	282.340,18	79,64
IPTU	350.000,00	350.000,00	208.655,40	59,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.500,00	4.500,00	73.684,78	1.637,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	400.000,00	400.000,00	722.807,53	180,70
ITBI	400.000,00	400.000,00	722.807,53	180,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	356.000,00	356.000,00	707.074,79	198,62
ISS	350.000,00	350.000,00	684.075,55	195,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	22.999,24	383,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	203.238,21	203.238,21	377.668,42	185,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.518.489,20	22.518.489,20	25.442.764,37	112,99
Cota-Parte FPM	14.099.650,54	14.099.650,54	15.113.749,81	107,19
Cota-Parte ITR	50.809,55	50.809,55	29.438,64	57,94
Cota-Parte do IPVA	1.397.262,66	1.397.262,66	1.384.249,44	99,07
Cota-Parte do ICMS	6.837.391,37	6.837.391,37	8.819.005,58	128,98
Cota-Parte do IPI - Exportação	88.916,72	88.916,72	96.320,90	108,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	44.458,36	44.458,36	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.458,36	44.458,36	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.832.227,41	23.832.227,41	27.532.655,29	115,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	25.404,78	15.404,78	12.885,90	83,65	10.947,15	71,06	10.947,15	71,06	1.938,75
Despesas Correntes	25.404,78	15.404,78	12.885,90	83,65	10.947,15	71,06	10.947,15	71,06	1.938,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.841.146,19	6.638.273,61	6.622.507,35	99,76	6.618.682,06	99,70	6.614.009,58	99,63	3.825,29
Despesas Correntes	5.840.512,58	6.636.130,00	6.621.178,19	99,77	6.617.352,90	99,72	6.612.680,42	99,65	3.825,29
Despesas de Capital	633,61	2.143,61	1.329,16	62,01	1.329,16	62,01	1.329,16	62,01	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	92.092,30	159.711,60	156.869,20	98,22	156.869,20	98,22	156.869,20	98,22	0,00
Despesas Correntes	76.849,44	55.147,64	53.567,13	97,13	53.567,13	97,13	53.567,13	97,13	0,00
Despesas de Capital	15.242,86	104.563,96	103.302,07	98,79	103.302,07	98,79	103.302,07	98,79	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.958.643,27	6.813.389,99	6.792.262,45	99,69	6.786.498,41	99,61	6.781.825,93	99,54	5.764,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.792.262,45	6.786.498,41	6.781.825,93
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	5.764,04	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.786.498,41	6.786.498,41	6.781.825,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.129.898,29		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.656.600,12	2.656.600,12	2.651.927,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,64	24,64	24,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.129.898,29	6.786.498,41	2.656.600,12	10.436,52	5.764,04	0,00	0,00	10.436,52	0,00	2.662.364,16
Empenhos de 2020	3.224.808,64	6.082.429,02	2.857.620,38	41.091,99	40.441,99	0,00	35.443,04	5.648,95	0,00	2.898.062,37
Empenhos de 2019	3.177.643,63	5.993.668,57	2.816.024,94	517.865,91	347.203,12	0,00	508.680,72	0,00	9.185,19	3.154.042,87
Empenhos de 2018	2.428.839,61	3.789.824,40	1.360.984,79	230.550,55	113.817,75	0,00	228.582,69	0,00	1.967,86	1.472.834,68
Empenhos de 2017	2.814.537,36	5.162.036,21	2.347.498,85	16.099,56	0,00	0,00	12.360,60	0,00	3.738,96	2.343.759,89
Empenhos de 2016	2.638.643,94	5.099.954,45	2.461.310,51	3.157,58	0,00	0,00	2.729,50	428,08	0,00	2.461.310,51
Empenhos de 2015	2.305.720,68	3.895.584,39	1.589.863,71	10.622,60	10.622,60	0,00	0,00	10.622,60	0,00	1.600.486,31
Empenhos de 2014	2.264.290,24	4.667.318,30	2.403.028,06	12.929,65	171.559,71	0,00	12.209,68	719,97	0,00	2.574.587,77
Empenhos de 2013	1.784.294,29	3.830.500,34	2.046.206,05	1.568,00	0,00	0,00	1.418,00	150,00	0,00	2.046.206,05

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.983.576,53	2.983.576,53	4.700.287,41	157,54
Provenientes da União	2.646.800,10	2.646.800,10	2.973.568,25	112,35
Provenientes dos Estados	336.776,43	336.776,43	1.726.719,16	512,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.983.576,53	2.983.576,53	4.700.287,41	157,54

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.965.794,92	2.423.455,60	2.123.689,42	87,63	2.085.332,05	86,05	2.066.271,31	85,26	38.357,37
Despesas Correntes	1.646.853,12	2.145.097,81	2.036.577,75	94,94	2.014.778,98	93,92	1.995.718,24	93,04	21.798,77
Despesas de Capital	318.941,80	278.357,79	87.111,67	31,29	70.553,07	25,35	70.553,07	25,35	16.558,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	338.406,99	560.227,48	548.717,75	97,95	543.746,61	97,06	541.536,44	96,66	4.971,14
Despesas Correntes	338.406,99	556.841,48	545.333,98	97,93	540.362,84	97,04	538.152,67	96,64	4.971,14
Despesas de Capital	0,00	3.386,00	3.383,77	99,93	3.383,77	99,93	3.383,77	99,93	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	83.900,85	19.178,65	6.520,22	34,00	6.520,22	34,00	6.520,22	34,00	0,00
Despesas Correntes	83.900,85	19.178,65	6.520,22	34,00	6.520,22	34,00	6.520,22	34,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	82.743,00	31.349,95	20.849,81	66,51	20.849,81	66,51	20.849,81	66,51	0,00
Despesas Correntes	82.743,00	31.349,95	20.849,81	66,51	20.849,81	66,51	20.849,81	66,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	238.212,60	169.742,09	111.121,65	65,46	111.121,65	65,46	111.121,65	65,46	0,00
Despesas Correntes	216.552,60	163.581,32	104.960,88	64,16	104.960,88	64,16	104.960,88	64,16	0,00
Despesas de Capital	21.660,00	6.160,77	6.160,77	100,00	6.160,77	100,00	6.160,77	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	311.731,14	694.075,98	583.691,82	84,10	550.914,82	79,37	548.414,82	79,01	32.777,00
Despesas Correntes	12.030,46	642.075,98	583.691,82	90,91	550.914,82	85,80	548.414,82	85,41	32.777,00
Despesas de Capital	299.700,68	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.020.789,50	3.898.029,75	3.394.590,67	87,08	3.318.485,16	85,13	3.294.714,25	84,52	76.105,51
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.991.199,70	2.438.860,38	2.136.575,32	87,61	2.096.279,20	85,95	2.077.218,46	85,17	40.296,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.179.553,18	7.198.501,09	7.171.225,10	99,62	7.162.428,67	99,50	7.155.546,02	99,40	8.796,43
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	83.900,85	19.178,65	6.520,22	34,00	6.520,22	34,00	6.520,22	34,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	82.743,00	31.349,95	20.849,81	66,51	20.849,81	66,51	20.849,81	66,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	238.212,60	169.742,09	111.121,65	65,46	111.121,65	65,46	111.121,65	65,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	403.823,44	853.787,58	740.561,02	86,74	707.784,02	82,90	705.284,02	82,61	32.777,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.979.432,77	10.711.419,74	10.186.853,12	95,10	10.104.983,57	94,34	10.076.540,18	94,07	81.869,55
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.020.789,50	3.898.029,75	3.394.590,67	87,08	3.318.485,16	85,13	3.294.714,25	84,52	76.105,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.958.643,27	6.813.389,99	6.792.262,45	99,69	6.786.498,41	99,61	6.781.825,93	99,54	5.764,04

FONTE: SIOPS, Minas Gerais02/03/22 14:14:46

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.062.753,53	0,00	1.062.753,53
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.062.753,53	0,00	1.062.753,53
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	52.746,52	39.752,52	36.752,52
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	52.746,52	39.752,52	36.752,52

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	3.000,00	12.994,00	15.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.000,00	12.994,00	15.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/03/2022 10:03:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	109.708,89	109.708,89
Total	0,00	109.708,89	109.708,89

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/03/2022 10:03:51
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso										SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)										0,00		44.591,04		44.591,04
Total										0,00		44.591,04		44.591,04
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas					Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral					23.493,00			3.710,00			3.710,00			
Atenção Básica					0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico					0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária					0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica					0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição					0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares					0,00			0,00			0,00			
Total					23.493,00			3.710,00			3.710,00			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	19.783,00	19.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	19.783,00	19.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/03/2022 10:03:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

https://conceicaodaaparecida.mg.gov.br/site/wpcontent/uploads/2021/10/SICONFI_RREO_Simplificado_5073_BIMESTRAL_4-1.pdf

Análises e Considerações: As informações contidas neste link, se refere as informações advindas do Portal da Transparência do Município, sistema que é alimentado bimestralmente diante das informações contábeis que se baseiam no orçamento e que no período do 3º Quadrimestre de 2021 foi alimentado pela Contabilidade Municipal de acordo com o orçamento. Como já foi informado o SIOPS, continua com problemas no sistema. Esperamos nos próximos períodos realizar uma avaliação mais clara quanto ao fluxo orçamentário e as ações que iniciam com abundância no Sistema, devido a Pandemia que vem com várias propostas de reorganização do Sistema.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Para o período não teve Auditoria e nem pendências para serem informadas.

11. Análises e Considerações Gerais

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Diante do ainda do cenário da Pandemia e bem como no que se reorganiza nos serviços e ações, o sistema encontra se em grandes alterações e um fluxo ainda não adaptado a realidade que pelo perfil epidemiológico poderá causar várias alterações em organização de Serviços e ações. Esperamos que no próximo período possamos ter uma avaliação mais lógica e com clareza da realidade neste princípio da Pandemia.

EDSON SOARES DA COSTA
Secretário(a) de Saúde
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
sem ressalvas

Introdução

- Considerações:
Nenhuma consideração a ser feita

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Nenhuma consideração a ser feita

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
nenhuma consideração a ser realizada

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
nenhum comentário a ser realizado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
sem considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
sem considerações

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Análise e Considerações realizados no final dos doze meses, conforme firmado com Gestor de Saúde. O Conselho não possui nenhuma ressalva a fazer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
sem considerações a serem realizadas

Auditorias

- Considerações:
sem considerações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
3º Relatório realizado com sucesso e aprovado com unanimidade por todos os conselheiros

Status do Parecer: Avaliado

CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG, 30 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Conceição Da Aparecida